

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 001/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração curricular no Curso de
Graduação em Medicina.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 28 de janeiro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009094/2017-37,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina “Responsabilidade Médica” no QSL do curso de Graduação em Medicina, conforme características abaixo:

Caráter: optativo

Localização no QSL: 6º semestre

Créditos: 2

Lotação: FaDir

Duração: semestral

Carga Horária: 30h

Sistema de avaliação: II

Vigência: 2º semestre de 2020

Ementa: A saúde como direito humano. O direito à saúde na ordem constitucional: uma perspectiva social para defesa e promoção da vida. Judicialização do direito à saúde. Responsabilidade civil – médicos, hospitais/clínicas e planos de saúde. O consentimento informado e a responsabilidade médica. Responsabilidade solidária do hospital e plano de saúde por erro médico.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Fabiana Schneck
PRESIDENTA DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE